Resolução nº : 7998/99
Protocolo nº : 223125/99
Origem : TELEPAR CELULAR S/A
Interessado : TELEPAR CELULAR S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.103,56 (dois mil e cento e tres reais e cinquenta e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA